CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução
Em: 20 / 05 / 2014
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 604 de 20 de maio de 2014.
Autoria: Mesa Diretora

"Concede licença a Vereadora".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede licença a Vereadora ***Valdirene Tavares dos Santos***, para tratar de assunto particular no período entre os dias 04 de abril a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Durante a licença assumirá mandato o respectivo suplente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

MARCELO SOARES DE QUEIROZ – 1º Secretário

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 2ª Secretária